



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 029/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o projeto do centro de Vocaç o tecnol gica de Floricultura.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 02 (dois) Auxiliares de servi os atendendo o Projeto Centro de Vocaç o Tecnol gica de Floricultura ;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, atrav s do Oficio 05/2007 de 15.01.2007.

RESOLVE:

**Art. 1  - Contratar**, por um per odo de 05 meses, com os senhores abaixo relacionados, para atender o Projeto do Centro de Vocaç o Tecnol gica de Floricultura, e atender a necessidade Tempor ria de Excepcional Interesse P blico, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituiç o Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituiç o do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de n . 529/93 e 696/2004.

NOME	CARGO	RG
Sergio Jos� Ponciano da Silva	Auxiliar de Servi�os	4580806 -SSP-PE
Jo�o Carlos da Silva	Auxiliar de Servi�os	37.635.339-9 SSP-PE

**Art. 2  - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposiç es em contr rio.

Publique-se e Registre-se.

**PAL CIO MUNICIPAL JOS  CUST DIO DAS NEVES**, em 05 de Fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

